



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 015 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG toma público a realização do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 004/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E MERENDA ESCOLAR** para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Piracema/MG. Tipo: menor preço **ITEM**. Abertura das propostas: **13/02/2020, às 10 horas**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br) e informações através do e-mail [licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br). Pregoeira: Eduarda Oliveira Rocha. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 30/01/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG toma público a realização do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 006/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** para atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Piracema/MG. Tipo: menor preço **ITEM**. Abertura das propostas: **14/02/2020, às 10 horas**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br) e informações através do e-mail [licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br). Pregoeira: Eduarda Oliveira Rocha. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 30/01/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020

Contrato n.º **003/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG** - CNPJ: 17.980.392/0001-03

CONTRATADO: **HEXIS CIENTÍFICA LTDA** – CNPJ: 53.276.010/0001-10

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DESTINADOS ÀS ADEQUAÇÕES DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO E ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA NA ETA ONOFRE PINTO LARA, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência anexo a este edital. Os equipamentos serão destinados à SEMAE Secretaria Municipal de Águas e Esgotos.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais)**

VIGÊNCIA: 29/01/2020 à 29/01/2021



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 015 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO CONTRATO:

Dotação Orçamentária:	Fonte de Recurso:
02.10.30-17.512.1701.1078.4.4.90.52.00 – Ficha 555	1.00.00
02.10.30-17.512.1701.2183.3.3.90.39.00 – Ficha 562	1.00.00

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.

Publicado em 30/01/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### ERRATA REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG** torna pública a torna pública ERRATA referente ao edital do PROCESSO LICITATÓRIO 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, tendo o OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO**, cor branca, zero km, ano/modelo 2019/2020 ou 2020/2020 de acordo com a disponibilidade, conforme **Termo de Compromisso nº 590/6821 do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Piracema, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.** Ficam acrescidos no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital, na cláusula 4.1, no quadro (Descrição do produto): Teto alto, poltronas fixas ou reclináveis e prazo de entrega até 60 (sessenta) dias. A abertura dos envelopes das propostas e documentação passará para o dia **17/02/2020 às 10h.** Pregoeira: Eduarda de Oliveira Rocha.  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 30/01/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 008 /2020

**DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS VALORES DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES DE QUE TRATA A LEI 1.264/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Piracema/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, §5º, da Lei 1.264/2018.

**CONSIDERANDO** o percentual acumulado do INPC FGV dez/2019 que corresponde a 4,4816%.

**CONSIDERANDO** que as previsões orçamentárias para fazer às despesas do Município de Piracema em 2020 foram aprovadas na LOA 2020 com a progressão inflacionária.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado o valor do Auxílio Financeiro ao Transporte de Alunos de que trata a Lei 1.264/2018 pela aplicação do INPC FGV acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2019, no percentual de 4,4816%.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

---

Piracema, 30 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 015 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

---

**Art. 2º** Após a aplicação da correção de que trata este decreto, os valores definidos nos incisos I e II, do art. 3º, da Lei 1.264/2018 passam a ser os seguintes, para vigência em 2020:

I – R\$109,71 (cento e nove reais e setenta e um centavos) para instituições localizadas até 60 km.

II – R\$172,39 (cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) para instituições localizada a partir de 60 KM até 200 km.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 30 de janeiro de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 30/01/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

---

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança